



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Informações Básicas

1. Informações Básicas

Número do processo: [23216.000871.2026-41](#)

Categoria do ETP: Serviços

Necessidades

2. Descrição da necessidade

A capacitação permanente dos servidores, se justifica tendo em vista o cumprimento das seguintes diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, revogado pelo Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, e fundamenta-se na busca do setor público pela excelência e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

Diante desse cenário, mostra-se conveniente a realização de estudos preliminares visando viabilizar a participação de servidor em ação de capacitação, via XV Congresso CONSAD 2026, com o objetivo de aprimorar o desempenho das atividades institucionais, bem como promover o aperfeiçoamento profissional.

3. Área requisitante

Área	Responsável
CGCL / CCC/ DA - Reitoria	João Hélio/Viviane Izidoro

4. Descrição dos requisitos da contratação

1- A capacitação deve abranger os seguintes pontos:

- Conteúdo programático relacionado e aplicação na prática;
- Reunir especialistas, gestores e experiências que transformam a administração pública;
- Congresso com carga horária de curta duração;
- Palestrantes com notória especialização na área;
- Conforme consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis não consta exigências aplicáveis diretamente aos serviços objeto da contratação. No entanto, cabe a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade na gestão dos serviços, em conformidade com o Art.6º da IN SLTI/MP nº 01, de 19/01/10, no que couber;
- A empresa prestadora deverá possuir: regularidade fiscal, federal e trabalhista; e, não possuir registros de impedimento de licitar, sanção ou quaisquer restrições que impeça de contratar com a Administração Pública;
- Concordância de contratação mediante nota de empenho.

Solução

5. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio do Portal de Contratações Públicas do Governo Federal. Considerando o objeto apresentado neste estudo e as soluções adotadas por outros órgãos públicos, com base em critérios de similaridade, verificou-se que é prática recorrente a inscrição de servidores em congressos realizados em diversas regiões do país, muitos dos quais apresentam valores superiores aos do serviço que se pretende contratar por meio deste ETP.

Solução	Empresa	CNPJ	Valores
1	CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRACAO - CONSAD	04.233.454/0001-63	R\$ 400,00
2	Pesquisa no Portal do Compras Governamental	Painel de Preços	R\$ 1.872,50

6. Descrição da solução como um todo

Dentre as soluções levantadas, entende-se, sob o ponto de vista técnico, que a **Solução 01** é a que melhor atende ao contexto atual, especialmente em razão da qualidade do conteúdo programático e da notória especialização dos palestrantes.

Embora a participação no Congresso CONSAD 2026 implique despesas com passagens aéreas e diárias, destaca-se que, conforme divulgado pela organização, o evento reunirá, entre os dias 20 e 22 de maio, em Fortaleza, alguns dos principais nomes da administração pública brasileira e internacional. Trata-se do maior e mais relevante evento da área no país, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração, com expectativa de participação de mais de dois mil inscritos.

O congresso contará com ampla programação, incluindo debates qualificados, oficinas práticas e apresentações de experiências inovadoras, o que reforça sua relevância para o aprimoramento profissional e institucional. Nesse sentido, a escolha se mostra justificada pelo elevado potencial de retorno em termos de capacitação, atualização técnica e fortalecimento das práticas de gestão pública.

Constam na programação do evento, dentre outros:

1. Reforma Administrativa e Transformação do Estado;
2. Governança e Eficiência na Gestão Pública;
3. Inovação no Setor Público;
4. Governo Digital e Serviços ao Cidadão;
5. Compras Públicas e Eficiência do Gasto;
6. Planejamento Estratégico e Gestão por Resultados;
7. Gestão de Pessoas e Valorização do Servidor;
8. Liderança e Desenvolvimento no Setor Público;
9. Transformação Digital e Uso de Dados;
10. Inteligência Artificial na Administração Pública;
11. Parcerias, Concessões e PPPs; e
12. Sustentabilidade e ESG na Gestão Pública.

Consta incluso na inscrição: participação nos 03 dias de evento (20, 21 e 22/05/2026).

Sendo assim, a presente contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme segue:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização,

vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Anexo processo: Proposta; Programação Evento;

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

A partir de levantamento setorial, segue abaixo histórico de participação em eventos/congressos externos dos setores envolvidos e a demanda atual:

Item	CATSER/ CATMAT*	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	DEMANDA ATUAL 2026
1	25232	Inscrição evento/capacitação	Inscrição	1

8. Estimativa do valor da contratação

A pesquisa de preços foi realizada utilizando como base as especificações do objeto e atendimento da IN 65/2021, por meio da utilização do Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, observadas os itens "pagamento inscrição eventos" no ano de 2026. A metodologia e relatórios da pesquisa constam no documento Mapa de Preços e anexos comprovação preços.

Nº do Item	Código CATMAT/CATSER	Descrição do item	Qtd.	Val. Unit. (R\$)	Val. Total (R\$)
1	25232	Inscrição evento/capacitação	1	400,00	400,00

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Considerando a natureza do objeto e que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Goiano (PDI) 2019-2023, estando em conformidade com a política de desenvolvimento institucional, nos objetivos que visam fornecer melhores condições para o exercício da função dos servidores e PDP-2026 do IF Goiano que busca desenvolver competências na área de administração.

Registra-se que o item consta previsto no Plano Anual de Contratações – PCA 2026 para Reitoria/IF Goiano, conforme autos (158124-626/2026).

A capacitação está prevista no Plano Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026 do IF Goiano, considerando-se a necessidade de frequentes capacitações frente a complexidade da legislação de compras públicas.

Planejamento

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, com a capacitação a ser contratada, aprimorar os conhecimentos teóricos e práticos relacionados às

rotinas de contratações e à gestão pública, bem como subsidiar e orientar os servidores responsáveis por essas atividades nos campi.

Dessa forma, espera-se o incremento da eficiência administrativa, com maior agilidade e precisão na execução dos procedimentos e na produção de informações. Como consequência, busca-se também a mitigação de riscos institucionais, especialmente aqueles relacionados a eventuais inconformidades identificadas em auditorias processuais e às respectivas sanções ou penalidades delas decorrentes.

13. Providências a serem adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A equipe de planejamento verificou sobre os possíveis impactos ambientais que envolvem de forma direta a presente contratação, e não foram encontrados possíveis impactos ambientais e/ou medidas que possam ser consideradas mitigadoras.

Viabilidade

15. Declaração de viabilidade

Informe abaixo a **viabilidade** do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório **informar a justificativa de inviabilidade**.

X	Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.	Justificativa da viabilidade
		Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos pretendidos pelo requisitante frente aos benefícios que serão dispostos a administração. Por todo o exposto, considerando os elementos levantados no presente documento, declaramos que a contratação é viável , a administração.
	Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.	Justificativa da viabilidade com restrições
	Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.	Justificativa da Inviabilidade

Responsáveis

16. Responsáveis

Ordem	Nome	Cargo/Função
1	Viviane Izidoro Ferreira	Gerência de Aquisições e Contratações (GAC)
2	João Hélio da Silva Pereira	Gerência de Aquisições e Contratações (GAC)

(Assinado Eletronicamente)

Viviane Izidoro Ferreira - Gerência de Aquisições e Contratações (GAC)

João Hélio da Silva Pereira - Gerência de Aquisições e Contratações (GAC)

(Assinado Eletronicamente)

Gilson Dourado da Silva

Pró-Reitor de Administração

TERMO DE APROVAÇÃO

Declaro aprovado o Estudo Técnico Preliminar, com todos os seus termos, em conformidade com a Lei.

Goiânia, 27 de abril de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro

Reitor

IF Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Helio da Silva Pereira, ADMINISTRADOR**, em 27/04/2026 15:43:52.
- **Gilson Dourado da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROAD-REI**, em 27/04/2026 15:46:03.
- **Viviane Izidoro Ferreira, COORDENADOR(A) GERAL - CD4 - GAC-REI**, em 27/04/2026 20:02:26.
- **Elias de Padua Monteiro, REITOR(A) - CD1 - IFGOIANO**, em 28/04/2026 07:30:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 813616

Código de Autenticação: 76cbbb00d8



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010